



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1897 • Capão Bonito, 23 de julho de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

2º Festival Regional de Música Sertaneja Raiz valoriza a cultura e reúne talentos de toda a região

MÚSICA RAIZ | O 2º Festival Regional de Música Sertaneja Raiz, promovido pela Paróquia São Cristóvão, na Vila Nova Capão Bonito, foi o grande destaque cultural do último final de semana, reunindo artistas de diversas cidades, famílias e amantes da música sertaneja em um evento marcado por emoção, talento e valorização das tradições.

Realizado e organizado pela Associação Comunitária Cultural Flor do Panema através de emenda impositiva, o Festival contou com o apoio da Prefeitura de Capão Bonito, por meio da Divisão Municipal de Cultura e consolidou-se como um importante espaço para a preservação da música sertaneja raiz, uma das mais autênticas expressões da cultura popular brasileira.

Durante as apresentações, solos, duplas e trios subiram ao palco e encantaram o público com interpretações de grandes clássicos do sertanejo raiz, demonstrando talento, qualidade musical e respeito às tradições que fazem parte da identidade cultural da região.

Os organizadores também receberam reconhecimento pelo sucesso da iniciativa. A Administração Municipal parabenizou a Associação Flor do Panema, Paróquia São Cristóvão e toda a equipe envolvida pela dedicação, organização e empenho em transformar o festival em uma realidade, proporcionando um evento de alto nível para artistas e público.

Além de promover a integração entre municípios, o festival incentiva novos talentos, fortalece a cultura regional e contribui para manter viva a essência da música sertaneja, patrimônio cultural que atravessa gerações e continua emocionando o público.

A programação ainda reserva fortes emoções. A grande final do 2º Festival Regional de Música Sertaneja Raiz acontece neste sábado, 25 de julho, às 14 horas, quando os finalistas voltarão ao palco para disputar o título da competição.



CIDADE LIMPA, DEVER DE TODOS!

A Prefeitura de Capão Bonito segue reforçando orientações sobre a **Campanha "Cidade Limpa, Dever de Todos"**, contando com a colaboração da população para manter nossa cidade mais bonita, segura e saudável. 🌱🌟



Proprietários de terrenos baldios, imóveis e passeios com mato alto, sujeira ou acúmulo de entulhos devem realizar a limpeza de forma voluntária, contribuindo para a prevenção de doenças, valorização dos bairros e melhoria da qualidade de vida de todos. ❤️



Atenção! Os proprietários que mantiverem seus terrenos em situação irregular poderão ser notificados pela Administração Municipal, conforme prevê a legislação vigente.



Após a notificação, o responsável deverá providenciar a limpeza **dentro do prazo estabelecido**. O não cumprimento poderá resultar na adoção das medidas administrativas cabíveis.



Evite notificações, transtornos e despesas desnecessárias.



Faça sua parte! Mantenha seu terreno limpo e ajude a construir uma Capão Bonito cada vez mais organizada, acolhedora e livre de focos de doenças. 🌱❤️



**JUNTOS
FAZEMOS A
DIFERENÇA!**



**CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CUIDAR DE TODOS!**



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**
Trabalhando por nossa gente!

#CidadeLimpa #CapãoBonito #DeverDeTodos

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227

Sexta - Feira

Nova Capão Bonito;
Vila Cruzeiro;
Vila Brasil;
Vila São José;
Jardim Europa;
Parque das Nações;
Centro.



Portal da Iluminação Pública



O Governo Municipal precisa de você para **simplificar** e **melhorar** a qualidade da prestação dos serviços municipais e principalmente a sua qualidade de vida. Para isso o **Portal da Iluminação** está a sua disposição para que possa fazer suas solicitações! Envie uma solicitação de reparo ou reclamação e contribua no desenvolvimento de nosso município! Acesse o site abaixo para fazer sua solicitação:



www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**COMUNICADO**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **COMUNICAR** a todos os interessados que se inscreveram e concluíram sua inscrição no **ENCCEJA NACIONAL 2026 para participar do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos**, que os mesmos poderão procurar o **Setor de Transporte Escolar** impreterivelmente até a data de 19/08/2026 (quarta-feira) até as 17h para o preenchimento de Requerimento solicitando o Transporte para o dia do exame que será na data de 23/08/2026 (domingo).

- Data da saída do Transporte **23/08/2026 (Domingo)**;
- Horário pontual de embarque: **06h da manhã**;
- Local para o embarque e desembarque: **Em frente à Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes.**

Deverá apresentar obrigatoriamente no ato do preenchimento do Requerimento para o transporte o comprovante de inscrição contendo o número da efetivação da inscrição no ENCCEJA e local da prova para se evitar o embarque para cidade indevida.

Obs: Levar no dia do exame todos os documentos exigidos no Edital nº 27 de 30 de março de 2026.

Capão Bonito-SP, 16 de julho de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**REQUERIMENTO**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAR DO EXAME NACIONAL PARA
CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA NACIONAL
2026 - EDITAL Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Ilustríssimo Senhor,
Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, CPF
nº _____, residente e domiciliada a Rua/Avn.
_____, nº _____

Bairro: _____, Telefone de Contato
_____, e-mail _____ neste

município de _____, venho por meio deste **REQUERER**
transporte de ida e volta no dia **23/08/2026 (Domingo)** para a Cidade de
_____, **para participar exclusivamente do Exame
Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA
NACIONAL 2026.** Me comprometo comparecer em dia, horário e local estipulado para
o embarque e desembarque e que tenho conhecimento pleno do Edital nº 27, de 30 de
março de 2026. Anexar obrigatoriamente a este o comprovante de inscrição contendo o
número da efetivação da inscrição ENCCEJA juntamente com o local e endereço onde
realizará o referido exame.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Capão Bonito-SP, _____ / _____ / _____

Assinatura do (a) Requerente



campanha de incentivo à amamentação

AGOSTO
dourado

com

ENTREGA DE
ENXOVAIS



06

Agosto,
2026

14h

Centro de Convenções (Em frente a Prefeitura)

Bate Papo



com a nutricionista

Verônica Ramos
VERÔNICA RAMOS



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE
DE CAPÃO BONITO



MATRÍCULAS ABERTAS!



inclusão
digital

Seu futuro começa aqui!



AS MATRÍCULAS ESTÃO
SENDO REALIZADAS NO
ESCRITÓRIO DA CASA DO MENOR



Rua 13 de Maio, 25 – Centro – Capão Bonito



SE FOR MENOR DE IDADE,
POR FAVOR, O RESPONSÁVEL
VIR REALIZAR A MATRÍCULA
COM XEROX DOS
DOCUMENTOS PESSOAIS.



⇒ **VAGAS LIMITADAS!!** ⇒



HORÁRIO DE ATENDIMENTO

08:00 às 11:30 | 13:00 às 17:00
HORAS

ESTÁ QUERENDO **PARAR** DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR



TODA
TERÇA



ÀS
15H



POSTO DE SAÚDE - CENTRO
RUA MARECHAL DEODORO, 440



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA
SAÚDE

Matrículas EJAI

Anos Finais do 2º Semestre de 2026!

MATRÍCULAS ABERTAS



EJAI ANOS FINAIS (6º ANO 9º ANO)



PERÍODO:
MATRÍCULAS DE
14 A 31/07/2026



TELEFONE E WHATSAPP:
(15) 3542-4620



ESCOLA MUNICIPAL
FAUSTINO
CESARINO BARRETO

TREINAMENTO DE HANDEBOL!

TODA SEGUNDA-FEIRA
CATEGORIA SUB-16 ANOS (MASCULINO E FEMININO)

**NA QUADRA DA
E.M. JACYA LANDIM STORI**

TREINO SUB-16 ANOS (FEMININO)

18h00 às 19h30

TREINO SUB-16 ANOS (MASCULINO)

19h30 às 21h00

MAIORES INFORMAÇÕES:
(15) 99793-4580

Convite



Programa Mais Reforma

ENTREGA DA SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA MAIS REFORMA

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito tem a honra de convidar toda a população para entrega das casas reformadas pelo Programa Mais Reforma.

DATA:
**27
JULHO**

HORÁRIO:
14H

HORÁRIO:
16H

LOCAL:
**Avenida Amazonas 810
Bela Vista**

LOCAL:
**Rua Juraci Castanha do Amaral 122
Bela Vista**

2º ENCONTRO DE VIOLA CAPIPIRA

E TRADIÇÕES DE CAPÃO BONITO-SP

★ 2026 ★



22 DE AGOSTO
(SÁBADO)



ÀS 19 HORAS



CENTRO PAULO FREIRE
RUA BERNARDINO DE CAMPOS,
Nº 477, CENTRO

★ ENTRADA ★
GRATUITA

CLASSIFICAÇÃO
LIVRE



**VENHA PRESTIGIAR E VALORIZAR
A NOSSA CULTURA!**

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NA SMEC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO OCORRERÁ NO DIA 12/08/2026-QUARTA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 02/2025, para o cargo de Coordenador Pedagógico, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **COORDENADOR PEDAGÓGICO: 12/08//2026: QUARTA-FEIRA - 9H00MIN.**

A relação de Unidades Escolares – Local de trabalho, disponíveis para a contratação de Coordenador pedagógico, serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em, no mínimo, 48h (quarenta e oito horas) antes das contratações.

O número total disponível para contratação é de 01 (um) coordenador pedagógico, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

REQUISITOS PARA O CARGO: Mínimo de 03 (três) anos de exercício na docência, efetivamente prestado no Magistério oficial, desde que exercido em escola devidamente autorizada e reconhecida; e Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia

Capão Bonito, 22 de julho de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955

E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada **Dispensa do Chamamento Público nº 128/2026 -Processo nº 9335/2026**, nos termos do inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER DE CAPÃO BONITO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.869.354/0001-16, com sede na Quintino Bocaiúva ,16- centro – Capão Bonito /SP, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$50.000,00 (cincuenta mil reais)**, à referida OSC, conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para execução do **Serviço de Proteção Social Básica** e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor do Processo nº 9335/2026, poderá ser consultado na Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3542-3897. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação**, que deverá ser protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3543-9900.

Capão Bonito/SP, 23 de julho de 2026.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS**PREFEITO MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO**

Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito
Capão Bonito/São Paulo – CEP: 18304-046
Telefone: (15) 99636-9605
Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br
CNPJ: 57.054.793/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 13/2025 – 5º Termo de Apostilamento - Processo nº 769/2026

CONTRATADA: UNIMED SUL PAULISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 57.149.775/0001-40.

DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026.

OBJETO: Fica reajustado o valor contratual conforme Índice IPCA – Planos de Saúde (IBGE), passando o valor mensal para R\$ 26.695,81 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 320.349,72 (trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

IV Simpósio InterAgro

AgroConecta: Tecnologia e Sustentabilidade no Campo
XIX Semana Tecnológica da Fatec Capão Bonito



**21, 22 e 23
de Setembro**



das 13h00 às 22h00
/ 09h00 às 18h00



LOCAIS: FATEC E ETEC DE CAPÃO BONITO

Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 - Terras do Embiruçu - Capão Bonito - SP



PROGRAMAÇÃO



1º dia		2º dia		3º dia	
13h às 14h	Credenciamento + Café	13h às 14h	Credenciamento + Café	8h às 9h	Credenciamento + Café
19h30 às 22h	Cerimônia de Abertura e Palestra Oficial – Apresentação Cultural	14h às 15h	Palestra	9h às 12h	“Dia de campo” - Drone
		15h às 17h	Oficinas	12h às 13h	Intervalo para almoço
		17h às 18h	Apresentação de trabalhos	13h às 14h	Apresentação de trabalhos
		18h às 19h	Intervalo para jantar	14h às 16h	Oficinas
		19h às 20h	Palestra – Gija	16h às 17h	Premiação + Encerramento
		20h às 22h	Oficinas		
		21h30 às 22h	Apresentação Musical		

Fatec
Capão Bonito

Etec
Dr. Celso
Charuri
Capão Bonito

CPS
Centro
Paula Souza



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



COOPERATIVA SOCIAL E DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO

Nire: 35 4000 93960 CNPJ: 10.657.199/0001-89

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4.336 de 14/09/2017

EDITAL DE COTAÇÃO PREÇOS DE PREÇOS 012/2026

ACAMAR

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO -SP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que ACAMAR- Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito, Estado de São Paulo por meio de sua Diretoria, sediado na Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51 – Vila Santa Isabel, neste município, realizará o recebimento de propostas com preços dos itens constante no ANEXO I, Cotação Prévia de Preços, **com critério de julgamento menor preço por item**, em observância às disposições legais em vigor, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data final de recebimento das propostas 30/07/2026.

Horário: 23:59 horas

Local: email acamarcb@gmail.com

DO OBJETO

O objeto da presente Cotação Prévia de Preços é a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços para ministrar aulas de música - Oficina de Choro: sopro, cordas tangidas e percussão, todas as segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras, das 18:00 às 21:00, para Cooperativa Social e de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Capão Bonito-ACAMAR, em conformidade com as especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas em Edital e em seus anexos.

O Edital na íntegra pode ser solicitado por e-mail, acamarcb@gmail.com

Cristiano Elias Ferreira
Presidente da ACAMAR

2º FESTIVAL REGIONAL DE
MUSICA SERTANEJA RAIZ

PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO
CAPÃO BONITO - SP

SÁBADO | 25 DE JULHO | A PARTIR DAS 14H

GRANDE FINAL



PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO
CAPÃO BONITO SP



VENHA PRESTIGIAR!

RUA MARUI FERRAR - NOVA CAPÃO BONITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 1/1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	35.250.000,00	35.250.000,00	18.710.105,29
IMPOSTOS	33.040.000,00	33.040.000,00	16.468.461,24
1112.50.0.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.600.000,00	5.600.000,00	4.288.384,67
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.180.844,27
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	7.640.000,00	7.640.000,00	2.493.634,78
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.900.000,00	1.900.000,00	798.592,00
1114.51.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	15.800.000,00	15.800.000,00	7.707.005,52
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.694.000,00	1.694.000,00	1.971.743,24
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.830.105,49
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	1.046,60
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	2.000,00	2.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	190.000,00	190.000,00	140.591,15
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	516.000,00	516.000,00	269.900,81
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	20.000,00	20.000,00	1.429,08
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	380.000,00	380.000,00	205.087,05
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	2.000,00	2.000,00	26,32
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	1.000,00	1.000,00	65,05
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	2.000,00	2.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	80.000,00	80.000,00	54.194,05
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	30.000,00	30.000,00	9.099,26
TRANSFERÊNCIAS	162.300.000,00	162.300.000,00	83.309.556,33
FEDERAIS	78.100.000,00	78.100.000,00	33.704.995,25
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	63.600.000,00	63.600.000,00	33.180.224,24
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	7.000.000,00	7.000.000,00	524.771,01
ESTADUAIS	84.200.000,00	84.200.000,00	49.604.561,08
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	72.000.000,00	72.000.000,00	40.727.262,89
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	11.600.000,00	11.600.000,00	8.570.612,16
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	306.686,03
TOTAL DAS RECEITAS	197.550.000,00	197.550.000,00	102.019.661,62
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	30.960.000,00	30.960.000,00	16.661.911,91
FEDERAIS	14.120.000,00	14.120.000,00	6.740.998,78
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	12.720.000,00	12.720.000,00	6.636.044,66
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	104.954,12
ESTADUAIS	16.840.000,00	16.840.000,00	9.920.913,13
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	14.400.000,00	14.400.000,00	8.145.452,47
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	2.320.000,00	2.320.000,00	1.714.123,45
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	120.000,00	120.000,00	61.337,21
TOTAL LÍQUIDO	166.590.000,00	166.590.000,00	85.357.749,71

CAPAO BONITO, 23 de Julho de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8

LUCAS RAFAEL DE BARROS
 Secretário Educação e Cultura
 359.251.858-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 1/3

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	61.000.000,00	29.941.235,40
Impostos e Transf. de Impostos - Rendimentos de Aplic. Financeira e Restituições (II)	500.000,00	204.578,15
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplic. Financeira (IV)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	415.442,82
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplic. Financeira (VI)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Apli. Financeiras (VIII)	0,00	0,00
Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00	0,00
Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplic. Financeiras (X)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	61.500.000,00	30.561.256,37

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
30.960.000,00	16.661.911,91

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Receitas FUNDEB, exceto Compl. da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	61.500.000,00	30.561.256,37
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	43.050.000,00	21.392.879,46

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB
ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
29.941.235,40	16.661.911,91
Diferença (Recebido - Retido): (GANHO)	13.279.323,49

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL (min. 90%)**	65.121.500,00	105,89	29.315.979,13	95,93	29.307.049,74	95,90	28.036.759,37	91,74
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	61.065.000,00	99,29	29.304.920,99	95,89	29.295.991,60	95,86	28.025.701,23	91,70
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	4.056.500,00		11.058,14		11.058,14		11.058,14	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020

DEDUÇÕES

Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 2/3

DEDUÇÕES

Outras	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (min 90%)**	29.315.979,13	95,93	29.307.049,74	95,90	28.036.759,37	91,74
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	29.304.920,99	95,89	29.295.991,60	95,86	28.025.701,23	91,70
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	11.058,14		11.058,14		11.058,14	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020**Total da Complementação da União VAAT arrecadado** 415.442,82**Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital** 15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020**Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil**

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal**Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***** 30.561.256,37**Percentual mínimo de aplicação** 4%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 3/3

***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026.

Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).

****O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.

CAPAO BONITO, 23 de Julho de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

LUCAS RAFAEL DE BARROS
Secretário Educação e Cultura
359.251.858-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2026

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	35.250.000,00	18.710.105,29
Transferências da União	78.100.000,00	33.704.995,25
Transferências do Estado	84.200.000,00	49.604.561,08
Total	197.550.000,00	102.019.661,62
Retenções ao FUNDEB	30.960.000,00	16.661.911,91
Receitas Líquidas	166.590.000,00	85.357.749,71

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	49.387.500,00	25.504.915,41

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	58.350.000,00	29,54	28.357.291,99	27,79	25.955.402,65	25,44	25.630.173,45	25,13
Ensino Fundamental	20.979.000,00	10,62	9.633.508,49	9,44	7.731.116,05	7,58	7.442.564,53	7,30
Educação Infantil	6.411.000,00	3,25	2.061.871,59	2,02	1.562.374,69	1,53	1.525.697,01	1,50
Retenções ao FUNDEB	30.960.000,00	15,67	16.661.911,91	16,33	16.661.911,91	16,33	16.661.911,91	16,33

DEDUÇÕES

TOTAL	93.751,10	0,09	93.751,10	0,09	93.751,10	0,09	93.751,10	0,09
Ensino Fundamental	93.751,10	0,09	93.751,10	0,09	93.751,10	0,09	93.751,10	0,09
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	93.751,10	0,09	93.751,10	0,09	93.751,10	0,09	93.751,10	0,09
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	28.263.540,89	27,70	25.861.651,55	25,35	25.536.422,35	25,04
Ensino Fundamental	9.539.757,39	9,35	7.637.364,95	7,49	7.348.813,43	7,21
Educação Infantil	2.061.871,59	2,02	1.562.374,69	1,53	1.525.697,01	1,50
Retenções ao FUNDEB	16.661.911,91	16,33	16.661.911,91	16,33	16.661.911,91	16,33

CAPAO BONITO, 23 de Julho de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal
072.113.748-29

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
Coordenadora Div. Contabilidade
CRC 1SP 247748/0-8

LUCAS RAFAEL DE BARROS
Secretário Educação e Cultura
359.251.858-54



x x x x x

LICITAÇÕES E CONTRATOS

x x x x x

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos 11028/2026

Carla Jeanice Batista Silveira Sales, Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, para operacionalização do Posto Poupatempo – Central de Atendimento ao Cidadão "Poupatempo Capão Bonito";**

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026**, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO- PRODESP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.577.929/0001-35, no valor total de **R\$ 1.419.321,60 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, Na data da assinatura eletrônica.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

Processo Administrativo Nº 5990/2026

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais,

Vistos.

Após análise dos autos, constatou-se a existência de vício de legalidade insanável no procedimento licitatório, comprometendo a validade do certame e impossibilitando o seu regular prosseguimento.

Nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública possui o dever de anular os atos e procedimentos eivados de ilegalidade, em observância aos princípios da legalidade, da autotutela, da isonomia, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público.

Dessa forma, considerando os fundamentos constantes nos autos, **ANULO** o procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº 5990/2026, Concorrência Eletrônica nº 011/2026, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para ministrar aulas nas oficinas do Programa "Educa Mais – Capão Integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em razão do vício de legalidade identificado.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura eletrônica

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CONTINUA...



x x x x x

LICITAÇÕES E CONTRATOS

x x x x x

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2024

Protocolo nº: 10282/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 42.893.478/0001-38

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 012/2024

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da E.M “Balangá”, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto do Aditamento: Prorrogar a vigência do Contrato nº 142/2024 / Acréscimo de serviços inicialmente não previstos ou previstos em quantitativos inferiores aos efetivamente necessários à execução da obra / Supressão de serviços considerados desnecessários à adequada execução do objeto.

Valor do Aditamento: R\$ 87.020,50 (oitenta e sete mil, vinte reais e cinquenta centavos).

Vigência: Prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/06/2026 a 22/07/2026.

Fundamento legal: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 23/07/2026



COMUNICADO À POPULAÇÃO

ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Código de Obras e do Código de Posturas Municipais

DATA ANTERIOR

~~28~~

~~DE JULHO DE 2026~~



NOVA DATA

18

DE AGOSTO DE 2026



A Prefeitura Municipal de Capão Bonito informa que a audiência pública foi adiada para assegurar as condições necessárias à sua realização e ampliar a participação da população.



Local: Centro de Convenções, Praça Cunha Bueno
Horário: 18h



A participação da população é fundamental para a construção de normas mais adequadas às necessidades atuais do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

PARTICIPE E CONTRIBUA PARA O FUTURO DA NOSSA CIDADE!



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO